



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **065** / DES, de 03 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 271.282/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com a superfície de 720,00m<sup>2</sup>, bem como, de todas as benfeitorias existentes na mesma, de propriedade de JOSÉ BENTO LOBÃO, atingidas pela faixa de domínio da BR-262, trecho DIVISA ES/MG - JACUÍ, subtrecho JOÃO MONLEVADE - JACUÍ, na altura das estacas 4297 a 4298 + 4,00 no Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, conforme desenhos que baixam com o supra citado processo.

*Padhemar Ribeiro da Silva*  
PADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMC/ans.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNLR
publicado no
Boletim Administrativo N.º 119
de 23, 6, 76.
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD